



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E INOVAÇÃO – PROPI

EDITAL PROPI 001/2017

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, torna público o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Fitotecnia, para ingresso no primeiro semestre do ano 2017.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Fitotecnia.

2. DO CURSO E VAGAS OFERTADAS

2.1. Neste processo seletivo estão sendo ofertadas 30 (Trinta) vagas para o Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu* em Fitotecnia (Tabela 1), sendo 50% das vagas destinadas para os candidatos portadores de diploma de Graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia e as demais (50% das vagas) serão destinadas aos candidatos portadores de diploma de áreas afins (Biologia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal, Zootecnia, Tecnólogo em Irrigação e Drenagem e Tecnólogo em Agroecologia).

Tabela 1. Distribuição das vagas

Especialização em Fitotecnia	Nº DE VAGAS
CAMPUS OEIRAS	
Diploma de Graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia	15
Diploma de Graduação em Áreas Afins	15
Número total de vagas	30

2.2. O curso terá carga horária de 450 (quatrocentos e cinqüentas) horas e duração de 18 (dezoito) meses.

2.3. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o calendário previsto na proposta pedagógica do curso, com encontros presenciais de 15 em 15 dias, que ocorrerão nos sábados, nos turnos manhã (07h00 às 12h00) e tarde (14h00 às 19h00), e aos domingos no turno da manhã (08h00 às 13h00).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus* Oeiras, para o 1º semestre letivo de 2017, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

a) Portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins; conforme os critérios adotados para a distribuição de vagas referente ao item 2.1.

b) Graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

3.2. Documentos indispensáveis para inscrição:

a) Ficha de inscrição, disponível no link <www.ifpi.edu.br> a partir das 08h00 do dia 16/01/2017 até às 18h00 do dia 17/02/2017, cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato. A inscrição também poderá ser feita de forma presencial no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Oeiras, na Sala do Controle Acadêmico, localizado na Rua Projetada, S/N, Bairro Uberaba II, Oeiras - PI, CEP: 64.500-000, nos horários: 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00;

b) Fotocópias autenticadas do diploma de graduação e do histórico escolar da Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de candidatos graduandos, atestado original, indicando o período previsto para a conclusão do curso e o histórico escolar (autenticado), fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;

c) Cópia impressa do currículo Lattes do CNPq, modelo completo e **comprovado**;

d) Fotocópia **autenticada** da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro;

e) Anexo I: requerimento de inscrição para o curso de Especialização em Fitotecnia;

f) Anexo II: ficha de inscrição;

g) Anexo III: Termo de Compromisso;

h) Projeto de pesquisa encadernado conforme o item 4.5. a e o anexo IV.

i) 01 (uma) foto 3x4 recente.

3.3. Para este Processo Seletivo, **não** será cobrada taxa de inscrição.

3.4. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

3.5. Toda documentação exigido no item 3.2 do presente Processo Seletivo deverá ser entregue no período de 16 de janeiro a 17 de fevereiro de 2017, no IFPI - *Campus* Oeiras, ou ainda, ser enviados pelo correios (via sedex) com data de postagem até o dia 16 de fevereiro de 2017.

3.6. O encaminhamento fora do prazo da documentação impressa solicitada pelo Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Fitotecnia ao qual o candidato se inscreveu implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

3.7. As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do Instituto Federal do Piauí.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo visa selecionar candidatos para provimento de vagas em Curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Fitotecnia, designada pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação do IFPI, *Campus* Oeiras.

4.2. O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

4.3. Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas, em conformidade com o **item 2.1.**

4.4. A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Fitotecnia obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Projeto de pesquisa;

b) Análise do histórico escolar;

c) Análise do currículo Lattes documentado e **comprovado**;

4.5. Critérios de avaliação:

a) Projeto de Pesquisa - A elaboração do projeto de pesquisa de autoria do candidato deverá contemplar os seguintes itens: Título, Resumo (no máximo 25 linhas), Introdução (uma página); justificativa e relevância (uma página); objetivos; material e métodos; referências bibliográficas e cronograma de execução. O projeto deverá ser formatado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, margens direita, superior e inferior em 2 cm e margem esquerda em 2,5 cm. Os projetos deverão ter no mínimo 6 e, no máximo 10 páginas, sem contar a folha de rosto. Deve conter ainda folha de rosto com o título do projeto, nome do candidato a vaga, linha de atuação (Anexo IV) a qual se articula com o projeto de pesquisa, nome do orientador, mês/ano e Cidade/Estado. **PROJETOS QUE NÃO ATENDEREM ESTAS NORMATIVAS NÃO SERÃO ENQUADRADOS.** O projeto deverá ser alinhado com as linhas de pesquisa do Programa. **Após análise a Comissão de Seleção emitirá o parecer “Aprovado” ou “Reprovado” ao projeto.** Caso o parecer seja “Aprovado”, os itens seguintes serão avaliados, e a pontuação alcançada será usada como critério de classificação.

b) O Histórico Escolar (HE), considerando o coeficiente de rendimento (CR), valerá até 50 pontos, conforme tabela 2. Em caso de não apresentação do HE, o candidato, desde que apresentado o diploma de graduação, receberá o valor mínimo de 10 pontos.

Tabela 2 - Pontuação do Histórico Escolar.

Coeficiente de Rendimento	Pontos
6,0 a 6,5	15
6,6 a 7,0	20
7,1 a 7,5	25
7,6 a 8,0	30
8,1 a 8,5	35
8,6 a 9,0	40
9,1 a 9,5	45
9,6 a 10	50

c) A nota da Análise de Currículo (AC) terá o valor máximo de até 100 pontos, conforme os itens das atividades alistados no **anexo V**.

d) A nota final do processo seletivo será calculada considerando-se que NF é a nota final, HE é nota do Histórico Escolar, AC é a nota da Análise de Currículo da seguinte fórmula: $NF = (HE + AC)$.

4.6. Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida, num total de até 150 pontos.

4.7. Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na seguinte ordem: 1º Análise de Currículo e 2º Histórico Escolar; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

5. DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 24 de março de 2017, na página eletrônica do IFPI.

5.2. Pedidos de recursos deverão ser realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Oeiras localizado na Rua Projetada, S/N, no Bairro Uberaba II, Oeiras - PI, CEP: 64.500-000, nos horários: 08h00h às 12h00 e 13h00 às 17h00.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no item 2.1 do presente edital.

6.2. As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 27 a 28 de março de 2017, junto a Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Pós-Graduação em Fitotecnia, na Sala do Controle Acadêmico - endereço: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Oeiras localizado na Rua Projetada, S/N, no Bairro Uberaba II, Oeiras - PI, CEP: 64.500-000, munidos dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.

b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.

c) Documento original de identificação pessoal.

d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.

e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em Instituição Estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

6.3. O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula até a data prevista perde a vaga obtida dando direito a que seja chamado o próximo classificado.

7. Dos casos omissos

7.1. A Comissão do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu* – Especialização em Fitotecnia reserva-se ao direito de alterar ou complementar o teor deste edital a qualquer momento, assim como todos os casos omissos que também serão avaliados pela Coordenação do Programa. O processo seletivo e matrícula estarão a cargo da Coordenação de Curso obedecendo ao seguinte cronograma:

a) Período de inscrições: 16/01/2017 a 17/02/2017.

b) Divulgação das inscrições deferidas: 20/02/2017.

c) Período para recursos: 22 e 23/02/2017.

d) Homologação das inscrições deferidas: 24/02/2017

e) Período de análise de Histórico Escolar, Currículo Lattes e Projeto de Pesquisa: 24/02/2017 a 21/03/2017.

f) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: 21/03/2017.

g) Período para recursos: 22/03/2017.

h) Divulgação do resultado final: 24/03/2017.

- i) Período de matrícula: 27 a 28/03/2017.
- j) Data de início do curso: 08 de abril de 2017.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Pós-Graduação em Fitotecnia, na Sala do Controle Acadêmico (endereço: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí - *Campus* Oeiras, Rua Projetada S/N – Uberaba II - Oeiras - PI, CEP: 64.500-000).

8.2. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, às normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Fitotecnia.

Oeiras, 10 de janeiro de 2017.

Sebastião Pereira do Nascimento
Diretor Geral do IFPI – *Campus* Oeiras

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

EM _____

Eu, _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Venho requerer minha inscrição no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em _____

_____ para o *Campus* de: OEIRAS ().

Declaro estar ciente e que concordo com as regras, normas, operacionalização e modalidade, pertinentes a este curso de especialização bem como, comprometo-me a cumprir integralmente.

DATA: ____/____/____

ASSINATURA CANDIDATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO

Solicitação da inscrição no curso de pós-graduação *lato sensu*, em Fitotecnia.

Para tal, anexar a cópia da documentação necessária:

NOME COMPLETO: _____

PAI: _____

MÃE: _____

NASCIMENTO: _____

LOCAL: _____ UF: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ CIDADE: _____ FONE: _____

LOCAL DE TRABALHO _____ FONE: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

CPF: _____ RG: _____ ORG.EXP: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO QUE O REQUERENTE É PORTADOR:

NOME: _____

SIGLADA IES _____ ANO DE CONCLUSÃO: _____

DADOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO: ESPECIALIZAÇÃO EM:

_____ IFPI OEIRAS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS

ANEXO III
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,

residente e domiciliado em _____

_____ Fones: _____

Residencial: _____ Celular: _____

E mail: _____

CPF: _____ RG: _____

Comprometo-me a cursar de maneira satisfatória o Curso de Especialização em _____, oferecido pelo INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - IFPI, cumprindo todas as exigências necessárias ao seu desenvolvimento e conclusão.

Oeiras, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ CAMPUS OEIRAS

ANEXO IV

Linha de pesquisa 1 - Tecnologias sustentáveis em sistemas de produção, qualidade e uso e manejo de solo, de água voltados a ecologia e produção vegetal.

Linha de pesquisa 2 - Manejo e produção de grandes culturas: (Feijão Caupi, Arroz, Algodão, Mandioca, Soja, Milho, Girassol, Sorgo etc.).

Linha de pesquisa 3 - Manejo e produção de plantas hortícolas: Esta linha de pesquisa se propõe ao desenvolvimento de tecnologias e de práticas culturais de frutíferas, hortaliças, plantas ornamentais e medicinais.

Linha de pesquisa 4 - Produção e tecnologia de sementes.

Linha de pesquisa 5 - Pós-Colheita e manejo de pragas e doenças de plantas.

Tabela 3. Relação de professores orientadores da Pós-Graduação *lato sensu* Fitotecnia com disponibilidade de vagas neste Processo Seletivo Edital 1/2017.

Prof. Aaron de Sousa Alves Engenheiro Agrônomo, UFPB, 2001; M.S. UFCG, 2013	
Atua na área de Agronomia, com ênfase em qualidade e manejo de solo, água e plantas, parametrização de sistemas de irrigação, no PPG em Fitotecnia o Professor orienta nas linhas de pesquisa 1 e 2.	Instituto Federal do Piauí – Campus Oeiras, CEP: 64500-000, Oeiras - Piauí aaron.alves@ifpi.edu.br http://lattes.cnpq.br/0785735519769943
Prof. Carlos Pedro de Menezes Costa Recursos Hídricos/Irrigação, CENTEC, 2004; M.S. UFCG, 2014	
Atua na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Irrigação e Drenagem, atuando principalmente nos seguintes temas: meio ambiente, apicultura, fruticultura e compostagem de resíduos orgânico. Na PPG em Fitotecnia o professor orienta nas linhas de pesquisa 1 e 3.	Instituto Federal do Piauí – Campus Oeiras, CEP: 64500-000, Oeiras - Piauí carlos.pedromenezes@ifpi.edu.br http://lattes.cnpq.br/3454050244012343

Prof. Francisco Reinaldo Rodrigues Leal Engenheiro Agrônomo, UFPB, 2001; M.S. UFC, 2004; D.S. UNESP, 2014	
Atua na área de produção vegetal, com ênfase em nutrição de plantas. Na PPG em Fitotecnia o professor orienta nas linhas de pesquisa 1 e 3.	Universidade Estadual do Piauí – UESPI Campus Professor Barros Araújo BR-316, Km 299, Bairro Altamira Picos – PI CEP: 64602-000 agorei@outlook.com http://lattes.cnpq.br/9070269041046466
Prof. Gilson Lages Fortes Portela Engenheiro Agrônomo, UFPI, 1992; M.S. UFPI, 2008	
Atua na área de Agronomia, com ênfase em entomologia agrícola, manejo e tratos culturais de fruticultura e grandes culturas. Na PPG em Fitotecnia o professor orienta nas linhas de pesquisa 3 e 5.	Instituto Federal do Piauí – Campus Avançado José de Freitas – gilsonportela@ifpi.edu.br http://lattes.cnpq.br/5711665561942806
Prof. Jean Herllington Araújo Monteiro Engenheiro Agrônomo, UFC, 2004; M.S. UFLA, 2006; D.S. UFRPE, 2010	
Atua na área de Agronomia, com ênfase em fitopatologia, manejo alternativo de doenças de plantas hortícolas, fruteiras e ornamentais, supressividade do solo, práticas agroecológicas com ênfase no agroecossistemas, sustentabilidade e agrobiodiversidade. Na PPG em fitotecnia o professor orienta nas linhas de pesquisa 3 e 5.	Instituto Federal do Piauí - Campus Cocal, CEP: 64.235-000, Cocal (PI) jean.herllington@ifpi.edu.br http://lattes.cnpq.br/4682041470293369
Prof. Jose Francisco de Carvalho Engenheiro Agrônomo, UFPI, 2005; M.S. UFRPE, 2009; D.S. UFRPE, 2012	
Atua na área de Engenharia Agrícola, com ênfase em Irrigação e Drenagem, atuando principalmente nos seguintes temas: irrigação, salinidade, economia de água, evapotranspiração, grandes culturas e hortícolas voltadas para região do semiárido. Na PPG em Fitotecnia o professor orienta nas linhas de pesquisa 1, 2 e 3.	Instituto Federal do Piauí – Campus Oeiras, CEP: 64500-000, Oeiras - Piauí zezito.carvalho@ifpi.edu.br http://lattes.cnpq.br/3245235996414063
Prof. José Maria Gomes Neves Engenheiro Agrônomo, UFMG, 2008; M.S. UFLA, 2010; D.S. UFV, 2014	
Atua na área de Agronomia, com ênfase em fisiologia do estresse hídrico, fertilidade do solo, manejo e tratos culturais em grandes culturas e tecnologia e produção de sementes. Na PPG em Fitotecnia o professor orienta nas linhas de pesquisa 1, 2 e 4.	Instituto Federal do Piauí – Campus Oeiras, CEP: 64500-000 Oeiras - Piauí Jose.neves@ifpi.edu.br http://lattes.cnpq.br/4893329559099199
Prof. Jose Roberto de Oliveira Engenheiro Agrônomo, UFPI, 2004; M.S. UFPI, 2014	
Atua na área de Agronomia, com ênfase em produção vegetal nas áreas de irrigação, fertilidade e manejo de solo, manejo e tratos culturais em grandes	Instituto Federal do Piauí – Campus Campo Maior, CEP: 64280-000, Campo Maior - Piauí - joseoliveira@ifpi.edu.br

culturas e produção de hortaliças. Na PPG em Fitotecnia o professor orienta nas linhas de pesquisa 1 e 2 .	http://lattes.cnpq.br/9377161933931037
Prof. Laerte Bezerra de Amorim Engenheiro Agrônomo, UFERSA, 2006; M.S. UFRPE, 2009; D.S. UFPE, 2013	
Atua na área de Agronomia com ênfase em solos, relação água-solo-planta-atmosfera, convivência com o semiárido, ciclagem de nutrientes, agrometeorologia e agroecologia. Na PPG em Fitotecnia, orienta na linha de pesquisa 1.	Instituto Federal do Piauí – Campus Oeiras, CEP: 64500-000, Oeiras - Piauí laerte@ifpi.edu.br http://lattes.cnpq.br/1030108717509538
Prof. Marcondes Araujo da Silva Engenheiro Agrônomo, UNEB, 2008; M.S. UFRPE, 2010; D.S. UFPE, 2014	
Atua na área de Agronomia, com ênfase em Fitopatologia (Etiologia de doenças fúngicas; filogenia de fungos fitopatôgenos; epidemiologia e manejo de doenças de plantas; resistência genética de doenças de plantas; controle biológico de doenças de plantas; diagnose e manejo de doenças em pós-colheita). Na PPG em Fitotecnia, orienta na linha de pesquisa 5.	Instituto Federal do Piauí – Campus Oeiras, CEP: 64500-000, Oeiras – Piauí marcondes.araujo@ifpi.edu.br http://lattes.cnpq.br/6016840359879635
Prof. Sebastião Pereira do Nascimento Engenheiro Agrônomo, UFPI, 2003; M.S. UFPI, 2009	
Atua na área de culturais anuais, temporárias e fruticultura, bem como conhecimento em proteção de plantas e irrigação. Na PPG em Fitotecnia, orienta nas linhas de pesquisa 1, 2 e 3.	Instituto Federal do Piauí – Campus Oeiras, CEP: 64500-000, Oeiras – Piauí spnascimento@ifpi.edu.br http://lattes.cnpq.br/9390069269331648
Prof. Wagner Rogério Leocádio Soares Pessoa Engenheiro Agrônomo, UFRPE, 2003; M.S. UFRPE, 2005; D.S. UFPE, 2009	
Atua na área de Agronomia com ênfase em Fitopatologia e Entomologia, Patologia Pós-Colheita e Patologia de sementes e Controle de doença em plantas cultivadas. Na Pós-Graduação em Fitotecnia em o professor oriente nas linhas de pesquisa 4 e 5.	Universidade Estadual do Piauí – UESPI Campus Professor Barros Araújo BR-316, Km 299, Bairro Altamira Picos – PI CEP: 64602-000 wrlsp1@yahoo.com.br http://lattes.cnpq.br/8779660999558938

ANEXO V
TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Avaliação de Títulos	Valor Unitário	Valor Máximo
Atividades de Docência e Experiência Profissional		
Comprovante de tempo de experiência profissional (extensão rural, assistência técnica)	3 pontos a cada ano	30
Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	1 ponto a cada ano	07
Comprovante de tempo de exercício de magistério em qualquer dos níveis da educação básica	2 pontos a cada ano	10
Comprovante de aprovação em concurso público	3 pontos por concurso	03
Subtotal		50 pontos
Atividade Acadêmica		
Artigos publicados em qualis A ₁ , A ₂ e B ₁	2 pontos por artigo	06
Artigos publicados em qualis B ₂ , B ₃ , B ₄ e B ₅	1 ponto por artigo	06
Artigos publicados em qualis C	0,5 pontos por artigo	02
Resumo Completo publicados em Anais de Eventos	2 pontos para cada resumo	08
Resumo Simples publicado em Anais de Eventos	1 ponto para cada resumo	05
Livros Publicados com corpo editorial	2 pontos	02
Livros Publicados sem corpo editorial	1 ponto	01
Estágios extracurriculares, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão.	5 pontos/semestre	10
Apresentação de trabalhos em Eventos Científicos	1 ponto para cada apresentação	05
Participação em eventos	A cada 10 hs – 0,5 pontos	05
Subtotal		50 pontos
Total		100 pontos

Oeiras, ____ de _____ de 2017

AUTENTICAÇÃO:

Assinatura do Requerente:

Responsável pelo Atendimento:

MATRÍCULA N° _____

Documentos anexados:

- Cópia do diploma de graduação
- Cópia do Histórico Escolar
- Cópia da certidão de conclusão da graduação
- Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- Cópia do CPF
- Fotografia 3 x4
- Anexo I
- Anexo II
- Anexo III (Termo de Compromisso)
- Anexo IV (Projeto de pesquisa encadernado conforme o item 4.5. a e o anexo IV)
- Anexo V (Currículo Lattes Comprovado)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS OEIRAS

CURSO OFERECIDO
EDITAL PROPI 001/2017
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FITOTECNIA

CLIENTELA: Profissionais da Engenharia Agrônômica e áreas afins.

CARGA HORÁRIA: 450h

FUNCIONAMENTO: Dois encontros (presenciais) mensais que ocorrerão nos sábados, nos turnos manhã (08h00 às 12h00) e tarde (14h00 às 18h00), e aos domingos no turno da manhã (08h00 às 13h00).

DISCIPLINAS	Carga horária
METEOROLOGIA AGRÍCOLA	30
ECOFISIOLOGIA VEGETAL	30
EXPERIMENTAÇÃO AGRICOLA	30
METODOLOGIA DO ENS. SUPERIOR E DA PESQUISA	30
FERTILIDADE DO SOLO E NUTRIÇÃO DE PLANTAS	30
FITOSSANIDADE	60
GRANDES CULTURAS	45
OLERICULTURAS	45
FRUTICULTURA	45
TECNOLOGIA E PRODUÇÃO DE SEMENTE	30
TÓPICOS ESPECIAIS EM FITOTECNIA	30
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60
TOTAL DE CARGA HORÁRIA	450